



Número: **0519219-60.2019.8.05.0001**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**

Última distribuição : **09/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **05192196020198050001**

Assuntos: **Autofalência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                           | Advogados |
|--------------------------------------------------|-----------|
| FACIL SOLUCAO EM SERVICOS - EIRELI - EPP (AUTOR) |           |
| MARIA QUITERIA CLAUDINO (AUTOR)                  |           |
| FACIL SOLUCAO EM SERVICOS - EIRELI - EPP (REU)   |           |

| Outros participantes                                    |                                                                                       |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Ministério Público do Estado da Bahia (PERITO DO JUÍZO) |                                                                                       |
| JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO (PERITO DO JUÍZO)       |                                                                                       |
|                                                         | JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO (ADVOGADO)                                            |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL (AUTOR)                         |                                                                                       |
|                                                         | MATEUS PEREIRA SOARES (ADVOGADO)<br>DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO)                       |
| ESTADO DA BAHIA (AUTOR)                                 |                                                                                       |
| MUNICIPIO DE SALVADOR (AUTOR)                           |                                                                                       |
| UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL (AUTOR)                |                                                                                       |
| BANCO BRADESCO SA (AUTOR)                               |                                                                                       |
|                                                         | PAULO ROCHA BARRA (ADVOGADO)<br>MARCIA ELIZABETH SILVEIRA NASCIMENTO BARRA (ADVOGADO) |

| Documentos    |                    |                                                                   |       |
|---------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------|-------|
| Id.           | Data da Assinatura | Documento                                                         | Tipo  |
| 45139<br>3422 | 03/07/2024 08:49   | <a href="#">TERMO ASSINADO AJ PROC. 0519219-60.2019.8.05.0001</a> | Termo |



Número: 0519219-60.2019.8.05.0001

Classe: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Órgão julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Última distribuição : 09/04/2019

Valor da causa: R\$ 1.000,00

Processo referência: 05192196020198050001

Assuntos: Autofalência

Segredo de justiça? NÃO

Justiça gratuita? SIM

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

| Partes                                                                   |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                                                                                                                                               |       |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| FACIL SOLUCAO EM SERVICOS - EIRELI - EPP (AUTOR)                         |                    | CAROLINA CURI FERNANDES MARTINEZ registrado(a)<br>civilmente como CAROLINA CURI FERNANDES MARTINEZ (ADVOGADO)<br>VANESSA DE MATOS FERREIRA (ADVOGADO)<br>JANAINA DE SOUSA BASTOS (ADVOGADO) |       |
| FACIL SOLUCAO EM SERVICOS - EIRELI - EPP (REU)                           |                    |                                                                                                                                                                                             |       |
| ADMINISTRADOR JUDICIAL JOÃO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO (PERITO DO JUÍZO) |                    | JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO (ADVOGADO)                                                                                                                                                  |       |
| Ministério Público do Estado da Bahia (PERITO DO JUÍZO)                  |                    |                                                                                                                                                                                             |       |
| Documentos                                                               |                    |                                                                                                                                                                                             |       |
| Id.                                                                      | Data da Assinatura | Documento                                                                                                                                                                                   | Tipo  |
| 451069817                                                                | 28/06/2024 10:56   | <a href="#">Termo</a>                                                                                                                                                                       | Termo |





**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR**

**Praça D. Pedro II, Largo Campo da Pólvora s/n, Salas 237, 2º andar do Fórum Ruy Barbosa,  
Nazaré, SALVADOR - BA - CEP: 40.040-900**

**salvador2vemp@tjba.jus.br**

**(71)3320-6656**

**PROCESSO: 0519219-60.2019.8.05.0001**

**CLASSE: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS,  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)**

**AUTOR: AUTOR: FACIL SOLUCAO EM SERVICOS - EIRELI - EPP**

**RÉU: FACIL SOLUCAO EM SERVICOS - EIRELI - EPP**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Aos 28 de Junho de 2024, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, para formalizar o aceite declarado através dos e-mails salvador2vemp@tjba.jus.br e joaoglicerio@reestruturaaaj.com.br (fl. 1330), acosta a sua assinatura neste termo o Dr. JOÃO GLICÉRIO DE OLIVEIRA FILHO, com endereço profissional na Rua da Paz, sem número, UFBA, CEP 40.150-140, Salvador, e-mail: joaoglicerio@reestruturaaaj.com.br, Tel (71) 98813-8000, a quem foi deferido o compromisso de bem e fielmente servir como Administrador Judicial do Juízo na ação de Auto-Falência acima identificada, proposta por FÁCIL SOLUÇÃO EM SERVIÇOS – EIRELI - EPP, CNPJ nº. 01.768.141/0001-11, conforme determinado na sentença de ID.222267134. Recebido por ele o compromisso, em conformidade com o Par. Ún. do art. 21 a Lei nº. 11.101/2005; Deferindo-lhe a Dra. Juíza, com as formalidades legais, o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades inerentes à qualidade de Administrador Judicial da referida Falência, não podendo ser substituído(a) sem autorização do Juiz.

Assume nesta data o compromisso de cumprir todos os deveres inerentes à função pública que exercerá, de acordo com a Lei nº 11.101/2005. Do que, para constar, lavrei este Termo que vai devidamente assinado. Dado e passado nesta cidade de Salvador, aos 28 de junho de 2024.. Eu, Renato Marins Menezes Trigueiro, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.



Assinado eletronicamente por: MARCELA BASTOS BARBALHO DA SILVA - 28/06/2024 10:56:38  
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062810563800900000435196983>  
Número do documento: 24062810563800900000435196983

Num. 451069817 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 074.\*\*\*.\*\*\*-60 em 23/09/2025 15:47:09  
Número do documento: 24070308490395400000435503907  
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070308490395400000435503907>  
Assinado eletronicamente por: TANIA MARIA DREGER DE SOUZA - 03/07/2024 08:49:04

Num. 451393422 - Pág. 2

Marcela Bastos Barbalho da Silva  
Juíza de Direito 2ª Vara Empresarial Comarca de Salvador

JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO  
Assinado de forma digital por  
JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA  
FILHO  
Dados: 2024.06.29 14:46:00 -03'00'

João Glicério de Oliveira Filho  
Administrador Judicial



Assinado eletronicamente por: MARCELA BASTOS BARBALHO DA SILVA - 28/06/2024 10:56:38  
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062810563800900000435196983>  
Número do documento: 24062810563800900000435196983

Num. 451069817 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 074.\*\*\*.\*\*\*-60 em 23/09/2025 15:47:09  
Número do documento: 24070308490395400000435503907  
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070308490395400000435503907>  
Assinado eletronicamente por: TANIA MARIA DREGER DE SOUZA - 03/07/2024 08:49:04

Num. 451393422 - Pág. 3